



Diário Eletrônico (apenas matérias
ADMINISTRATIVAS) nº 116
Disponibilização: 25/06/2019

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MATO GROSSO DO SUL

Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, 128 - Bairro Parque dos Poderes - CEP 79037-102 - Campo Grande - MS - www.jfms.jus.br

PORTARIA SADM-MS Nº 32, DE 19 DE JUNHO DE 2019.

Inclusão dos membros da Constituição do Grupo de Trabalho da Central de Digitalização para coordenação da virtualização dos processos físicos das unidades judiciais da Justiça Federal de Mato Grosso do Sul.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL, DR. RICARDO DAMASCENO DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 31, de 17 de junho de 2019, desta Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, que constituiu o Grupo de Trabalho "Central de Digitalização - DIGI", para coordenação da virtualização dos processos físicos das unidades judiciais da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO a Ordem de Serviço n.º 1, de 17 de junho de 2019 que definiu o fluxo de atribuições para a virtualização dos processos físicos das unidades judiciais da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO a Ordem de Serviço n.º 1, de 17 de junho de 2019 que definiu o fluxo de atribuições para a virtualização dos processos físicos das unidades judiciais da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

RESOLVE:

Art. 1.º Designar, como membros do Grupo de Trabalho da "Central de Digitalização - DIGI", os seguintes servidores e estagiários pertencentes aos quadros da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul:

1. Camila Rufino Melgarejo - RF 5964 - Coordenadora;
2. Ana Priscila M. Sandim Bilati - RF 6932 - Substituta;
3. Alexandre Otoni Alves - RF 11262 - Membro;
4. Aldo Cristiano - RF 2882 - Membro;
5. César Jacob Gomes - RF 1561 - Membro;
6. Pedro Luiz Faustino Cardoso - RF 7381 - Membro;
7. Pedro Gabriel - Estagiário - Membro;
8. Raffael Paz Araújo Franco - Estagiário - Membro;
9. Suzi Pereira Caproni - Estagiária - Membro.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Damasceno de Almeida, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 19/06/2019, às 18:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4871024** e o código CRC **A12DFB4F**.

0001985-68.2019.4.03.8002

4871024v4